PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.086, DE 2007.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Arlindo Chinaglia, há pouco tivemos oportunidade de falar da importância desse projeto que desonera a produção de um importante setor para nossa economia. Assim, não seremos redundantes.

Porém, creio que cumpre ressaltar a postura do Governo ao enviar para esta Casa esse projeto de lei. Inicialmente havia vindo por medida provisória e agora por projeto de lei. Isso aponta para um debate que mostra a clara intenção que têm os Parlamentares dos partidos que compõem a base do Governo e o próprio Governo em discutir a desoneração de impostos.

No mais, Sr. Presidente, este é um tema urgente. Esses setores aguardam e precisam que essa matéria seja aprovada de forma ágil, para que possam gerar ainda mais empregos no País. Vamos direto à votação.

O parecer, Sr. Presidente, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de nºs 1 a 31.